

Estado de Mato Grosso do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000 CGC Nº 03.155.942/0001-37



DECRETO N. 51/2018 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

"Decreta como Hóspedes Oficiais da cidade e Glória de Dourados o Governador do Lions Clube, Distrito LB-1, CL Ulisses Duarte e CaL Sônia Maria Duarte."

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando, que o Lions Clube se destaca por prestar relevantes serviços em prol da comunidade gloriadouradense;

Considerando, a grande importância que representa a presença do Governador e sua esposa em nosso Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado como Hóspedes Oficiais da cidade de Glória de Dourados o Governador do Lions Clube, Distrito LB-1, CL Ulisses Duarte e CaL Sônia Maria Duarte, no dia 15 de setembro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 14 de

setembro de 2018.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal